

PORTARIA COREN-PE Nº 0408/2024

Designa conselheiro e colaboradores para implantação de Comissão de Ética de Enfermagem, em Bezerros

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0005/2024-NACE;

Considerando o Despacho nº 717/2024COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro Antônio Carlos da Silva Santos e os colaboradores Isônia Rafaela de Souza Sá e Roberto dos Santos Siqueira para realizarem a implantação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Jesus Pequenino e UPA Bezerros, em Bezerros, no dia 18/03/2024;

Art. 2º Autorizar a **disponibilidade de veículo**, nos moldes da Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de março de 2024.